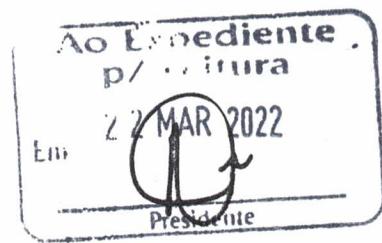




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 92 /2022.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as Secretarias competentes, no sentido de colocar uma lixeira na entrada da Rua José Alves de Souza e Silva, próximo a Cisterna da CEDAE, no Parque Bela Vista em Mangaratiba- RJ.

JUSTIFICATIVA:

Uma vez que a população não tem nenhum ponto para deixarem seus lixos para a coleta. Sendo assim, é acumulando lixos pela rua toda , aumentando o risco de doença e infestação de roedores.

Mangaratiba, 21 de margo de 2022.

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
Vereadora

